

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2016

ATA Nº 16/2016

Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de treze de julho de dois mil e dezasseis. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----
Não votou a ata o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires por não ter estado presente na última reunião. -----
A presente ata foi aprovada por unanimidade dos restantes membros.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-16/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N. 134 de 15/07/2016, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	636.092,94 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	9.205,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	10.446,18 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	11.202,87 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.099,04 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.074,04 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.141,28 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	56.233,16 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	15.061,99 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	0,00 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A. Novo	50.000,00 €

2016.07.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

	Banco	
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	15.276,40 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta 002100000393061300123	nº CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	345,64 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.013.679,74 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.994.979,39 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	18.700,35 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.013.679,74 €

OBRAS

AUTO DE VISTORIA AO PRÉDIO EM RUINAS NO LARGO DOS ARAÚJOS – PORTAGEM

Foi presente o relatório da vistoria realizada pelos Técnicos do Município: -----

“Utilização e conservação do edificado – Vistoria nos termos do artº 90 do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação, na redação do Dec-Lei 136/2014, de 09 de setembro. -----

Aos 29 de junho do corrente foi efectuada Vistoria ao prédio localizado no Largo dos Araújos, sem nº, Portagem, Freguesia de S. Salvador da Aramenha, para efeitos de verificação das condições da cobertura e estado das fachadas do edifício que se encontra devoluto, decorrente de uma reclamação da casa contígua, propriedade do Sr António Brito Pires. -----

Verifica-se que a casa contígua ao imóvel vistoriado, de acordo com a reclamação apresentada, apresenta visíveis sinais de humidade, provavelmente derivado de infiltrações, com origem na parede meeira, onde se verifica que a cobertura está muito degradada. Esta ação decorreu ainda do facto de este edifício já ter sido alvo de atos de vandalismo, com entrada na parte posterior do edifício, onde portas e janelas estão destruídas. -----

2016.07.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Vistoriado o edifício, apenas pelo exterior, uma vez que o proprietário não se encontrava no local, verificou-se que os vãos de portas e janelas se encontravam fechados, o edifício não tem condições de habitabilidade, resultante do estado de ruína da cobertura do mesmo. Verificou-se a existência de peças do beirado que se encontram em risco de queda para a via pública, assim como partes do reboco da própria edificação. -----

O representante dos proprietários esteve mais tarde nos serviços da Divisão de Obras e informou que o imóvel estava juntamente com a Quinta principal, à venda podendo estar já em fase de transação. Informou ainda, tal como já havia indicado em mail, qual era a lista dos proprietários deste conjunto edificado. Da parte dos serviços, foi-lhe solicitado que nos enviasse o contacto de cada um para o envio deste tipo de informação para todos. -----

Considerando-se como as situações mais emergentes, a questão da reparação do beirado e do reboco exterior da edificação, assim como as humidades que se encontram visíveis na garagem do vizinho reclamante, que terão de resolver entre as partes, uma vez que a infiltração poderá ter origem na parede meeira da edificação onde a cobertura se encontra em ruínas. -----

Junto se anexa um Mapa de Trabalhos onde são indicadas expressamente quais as obras preconizadas para a resolução deste problema, de modo a impedir a ruína. -----

Tendo em conta o dever da conservação por parte do proprietário, de acordo com o disposto no nº1 do Artº 89-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, *o proprietário não pode, dolosamente, provocar ou agravar uma situação de falta de segurança ou de salubridade, provocar a deterioração do edifício ou prejudicar o seu arranjo estético*, pelo que deverá o seu proprietário, ser informado da necessidade de efectuar as devidas correcções no imóvel, numa primeira fase, ao nível do beirado e rebocos exteriores. -----

Para o efeito poderá ser dado um prazo de seis meses ao proprietário para a execução das correcções necessárias. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, tendo por base o estipulado no nº 1, alínea b) do artigo 44º do CPA e ausentou-se da sala das 10:15 às 10:20 h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar o proposto na informação apresentada. -----

CONCURSO PUBLICO DA EMPREITADA PARA REABILITAÇÃO DO IMOVEL NA RUA DO ESPIRITO SANTO – LISTA DE ERROS E OMISSÕES -----

Foi presente a seguinte informação do Técnico Superior, Engº Nuno Lopes: -----

“Tenho a honra de informar a V. Exª, que uma empresa concorrente ao Concurso Publico da empreitada REABILITAÇÃO DO IMOVEL NA RUA DO ESPIRITO SANTO apresentou uma lista de erros e omissões (junto se anexa). -----

O prazo para entrega das propostas ficou suspenso para análise e decisão da lista de erros e omissões de acordo com o disposto na alínea 3 do artigo 61º do CCP. -----

O projetista procedeu à análise da lista de erros e omissões e decidiu aceitar as omissões n.ºs 1,2 e 3, rejeitando as restantes omissões de acordo com os esclarecimentos que junto se anexa. -----

2016.07.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Como a estimativa total das omissões (aceites pelo projetista) possui um valor de 4383.20 euros, ou seja, aproximadamente 3% do valor base do concurso propõe-se: -----

- aceitação das omissões n.º 1,2 e 3; -----

- manter o preço base do procedimento. -----

À consideração de V. Ex.^a. “ -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a lista de erros e omissões apresentada. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CLÁUSULA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – JOSÉ GAVANCHO MOUSINHO -----

Foi presente uma carta do Sr. José Gavancho Mousinho, proprietário do prédio situado no Bairro dos Outeiros, nº 17 em Santo António das Areias, inscrito na matriz sob o artigo nº 1374º, da freguesia de Santo António das Areias, a solicitar a anulação das seguintes cláusulas mencionadas na escritura de compra e venda, celebrada com a Câmara Municipal em 17.10.1991: -----

- “Que o fogo se destine exclusivamente à habitação do agregado familiar e não poderá ser utilizada para outros fins diferentes.”; -----

- “Que não serão permitidas em qualquer altura ou circunstância, sem autorização específica da Câmara, alteração ao aspeto exterior nomeadamente a cor e ou construções no logradouro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido. -----

DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA E PEÇAS AO MUSEU MUNICIPAL DE MARVÃO – MARIA LUISA FORTE DA PAZ NUNES -----

Foi presente uma carta da D^a Maria Luísa Forte da Paz Nunes a informar que gostaria de doar à biblioteca Municipal o acervo de livros de seu pai, Manuel Pedro da Paz, ex-presidente da Câmara Municipal de Marvão. Faz também a doação de algumas peças de família, para o Museu Municipal de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a doação dos livros e das peças e fazer um agradecimento à D^a Maria Luisa. -----

NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICIPIO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ADER-AL -----

Ao longo dos últimos anos o Município de Marvão tem vindo a fazer parte dos órgãos sociais da Ader-Al, como Presidente da Assembleia Geral, tendo agora o Sr. Presidente sido convidado a título pessoal para integrar os corpos sociais e entendeu que não deveria ser ele próprio, mas sim o Município de Marvão, como pessoa coletiva. -----

Não participou na votação o Sr. Presidente por fazer parte do procedimento e se encontrar impedido, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 69º do CPA, tendo-se ausentado da sala das 10:30 às 10:35 h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar a nomeação do Sr. Presidente Victor Frutuoso como representante do Município na ADER-AL. -----

2016.07.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

LAR DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA - PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROJETO REDE LOCAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL MARVÃO/CASTELO DE VIDE

Foi presente o Acordo de Parceria entre o Lar de São Salvador da Aramenha e o Município de Marvão, no âmbito do projeto Rede Local de Intervenção Social Marvão/Castelo de Vide, a levar a cabo nas instalações das autarquias mencionadas. -----
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 27/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Não votaram este assunto, o Sr. Presidente e o Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino, tendo por base o estipulado no nº 1, alínea b) do artigo 44º do CPA e ausentaram-se da sala das 10:40 às 10:50 h. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, referiu que se vai abster nesta votação pelo facto de este Protocolo ter uma eficiência muito limitada e ser um projeto que, muito provavelmente, não irá arrancar. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o Protocolo apresentado, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Jaime Miranda e os votos a favor dos Vereadores, Dr. José Manuel Pires e Engº Tiago Gaio. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA O FESTIVAL DE CINEMA DE MARVÃO

Foi presente uma carta da Associação Cultural – Periferias, organizadora do Festival de Cinema de Marvão, a solicitar o apoio financeiro para a realização do festival, entre os dias 16 e 21 de agosto, com exibição de filmes por todo o concelho e também em Valência de Alcântara. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 28/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Engº Tiago Gaio votou a favor mas sugeriu que depois do festival fossem apresentadas as contas referentes ao mesmo. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu também que faz votos que este festival dê frutos e não seja um evento que desapareça no ano seguinte. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração. -

C.R.T. LDA – PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO DO PAVILHÃO Nº 1 DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO

Foi presente uma carta do Sr. João Caldeira, sócio gerente da empresa a solicitar a rescisão do contrato do pavilhão nº 1 do Ninho de Empresas de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de rescisão apresentado. -----

2016.07.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

COMBINAÇÕES CRIATIVAS, UNIPESSOAL, LDA – PEDIDO DE MUDANÇA DE CONTRATO DOS ARMAZÉNS Nº 8 E Nº 9 DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO PARA O PAVILHÃO Nº 1 -----

Foi presente um pedido da empresa para a mudança do contrato dos armazéns 8 e 9 para o armazém nº 1 do Ninho de Empresas de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mudança dos contratos de acordo com o solicitado. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou que na próxima a sexta-feira, dia 22, realiza-se a reunião final do PDM de Marvão, após o que haverá um período de discussão pública para posterior aprovação da Câmara e Assembleia Municipal. Este processo foi feito tendo em conta as instâncias superiores e resulta de uma série de imposições a que estamos sujeitos e que torna complicado gerir. Agora alcançámos a possibilidade de conseguir os índices para que se possa construir o hotel no Campo de Golfe e tentámos que os aglomerados urbanos se expandissem e batalhámos para isso. Depois desta aprovação irá divulgar esta mais valia que é um caminho que nos fica lançado para os próximos anos. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- O Sr. Vereador, Engº Tiago Gaio informou que está aberto o aviso para candidaturas ao programa Eficiência Energética e sugeriu que o município procurasse um edifício para candidatar, dando como exemplo a piscina coberta de Santo António das Areias. Sugeriu ainda que a Câmara Municipal poderá solicitar apoio à Agência de Energia para elaborar esta candidatura. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 11:10 horas. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

----- .----- .----- .----- .-----
2016.07.18